**10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF nº 34.271.039/0001-65

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DA CONSULTA FORMAL DE COTISTAS**

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **10B LIVESTOCK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 34.271.039/0001-65 ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem a respeito das matérias abaixo indicadas ("Cotistas"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578") ou Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175"), nos termos abaixo:

**PRAZO PARA MANISFESTAÇÃO:** 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até o dia 02 de maio de 2025, às 23:59 horas, na sede social da Administradora.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: Deliberação sobre as matérias a seguir:

**(i)** A substituição e a transferência dos serviços de administração e Gestão do Fundo, atualmente exercido pela Administradora, para **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Novo Administrador"), a partir do **fechamento do dia 16 de maio de 2025** ("Data de Transferência"), nos termos dos prazos e condições da ata da Consulta Formal de Cotistas anexa (**Anexo I**) ("Substituição do Administrador") ; e

**(ii)** A substituição da prestação de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo; e

**(iii)** Deliberar acerca da alteração do Regulamento do Fundo para (i) refletir as alterações relativas aos itens (1) e (2) acima; e (ii) adequá-lo ao disposto na Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (iii) adaptá-lo aos padrões operacionais e redacionais do Novo Administrador, passando o regulamento a viger conforme **Anexo II** à presente consulta formal; e

**(iv)** Caso os itens constantes da Ordem do Dia sejam aprovados, Administradora fica autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das matérias da ordem do dia.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital (**Anexo III**).

Somente poderão exercer o voto os Cotistas que estiverem inscritos no "Registro de Cotistas" na data do presente Edital, conforme registros da Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à conclusão do prazo para manifestação.

Os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com e/ou pelo telefone (11) 3588-4771.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**